

Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA
Município de Amaporã

Regime GERAL

Atualizada em 28/04/2021

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>	<u>Órgão devedor</u>
/	TJPR	2019/905673		Comum	2020	01/07/2019 09:28:17	0006299-60.2019.8.16.7000	R\$ 12.424,25	PAGO INTEGRALMENTE	AMAPORÃ
/	TJPR	2020/902579		Alimentar	2021	04/06/2020 16:18:25	0003378-94.2020.8.16.7000	R\$ 12.845,94	PAGO INTEGRALMENTE	AMAPORÃ
/	TJPR	2020/902580		Alimentar	2021	04/06/2020 16:19:43	0003379-79.2020.8.16.7000	R\$ 107.049,53	PAGO INTEGRALMENTE	AMAPORÃ

Por se tratar de municipalidade inclusa no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.